



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PORTARIA Nº 14/2020

O Vereador JOAQUIM VANDRÉ BRASIL VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

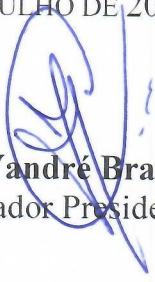
Art. 1º - Restam revogadas as Portarias nº 10/2020 e nº 11/2020, de 09 de junho de 2020, a contar da data de publicação do presente instrumento.

Art. 2º - Quanto aos prazos para proposições, retoma-se o disposto no Art. 104, § 1º do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º - Às demais correspondências, assim englobadas as oriundas do Poder Executivo Municipal, segue-se o protocolo normal, sem vedação de prazo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 1º
DE JULHO DE 2020


Joaquim Vandrê Brasil Vieira
- Vereador Presidente -

Registre-se e publique-se


Cláudia Cristina Rodrigues Costa
- Diretora Geral -